



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 298/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão Rural intitulado: “PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA O SETOR SUCROALCOOLEIRO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03227/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão Rural intitulado: “PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA O SETOR SUCROALCOOLEIRO DE PERNAMBUCO”, proposto pela Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina – EECAC/DTR, o qual foi encaminhado pelo Professor ROMERO FALCÃO BEZERRA DE VASCONCELOS, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, na qualidade de Coordenador Geral do referido Programa, tendo como objetivo geral qualificar e requalificar trabalhadores ligados ao setor sucroalcooleiro de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003227/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =